



## TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF Nº. 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

### ATA DA 172ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA TELEFÔNICA BRASIL S.A., REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2019.

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 17 (dezesete) dias do mês de abril de 2019, às 10h00 horas, na sede social da Telefônica Brasil S.A. (“Companhia”) situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376, 32º andar, Bairro Cidade Monções, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Foi realizada convocação na forma do Estatuto Social. Presentes os membros do Conselho Fiscal da Companhia (“Conselho Fiscal”), que subscrevem esta ata, nos termos do Estatuto Social. Ainda, estava presente a Diretora de Assuntos Corporativos e Societários, Sra. Carolina Simões Cardoso, como Secretária da Reunião.

**3. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÃO:** Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, foi deliberado por unanimidade dos membros do Conselho Fiscal presentes à reunião conforme abaixo descrito:

**3.1. DECLARAÇÃO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO:** Foi apreciada a proposta de declaração de juros sobre capital próprio (“JSCP”) a ser submetida à deliberação do Conselho de Administração da Companhia, nos seguintes termos:

*“Proposta de declaração de JSCP com base no lucro líquido apresentado no balanço de 31 de março de 2019, no montante bruto de R\$ 570.000.000,00, correspondente a R\$ 484.500.000,00 líquidos de imposto de renda na fonte. Os juros por ação equivalem a R\$ 0,31655626796 por ação ordinária (R\$ 0,26907282777 líquidos de imposto de renda) e R\$ 0,34821189476 por ação preferencial (R\$ 0,29598011054 líquidos de imposto de renda).*

*Os JSCP deverão ser creditados individualmente aos acionistas, obedecida a posição acionária constante dos registros da Companhia ao final do dia 30 de abril de 2019. Após esta data, as ações serão consideradas “ex-juros sobre capital próprio”.*

*Os JSCP serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2019 “ad referendum” da Assembleia Geral de Acionistas, e o pagamento será realizado até o final do exercício social de 2020, devendo a data ser fixada pela Diretoria da Companhia.”*



**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF Nº. 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

Por unanimidade, os membros do Conselho Fiscal opinaram favoravelmente à proposta, visto que a consideram em conformidade à legislação aplicável.

**4. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata. São Paulo, 17 de abril de 2019.

**Flávio Stamm**  
Conselheiro Fiscal

**Cremênio Medola Netto**  
Conselheiro Fiscal

**Charles Edwards Allen**  
Conselheiro Fiscal

**Carolina Simões Cardoso**  
Secretária da Reunião